



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF**

**PORTARIA Nº 03/2016 – CEAF/RN**

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Dar publicidade da relação dos árbitros e árbitros assistentes (de ambos os gêneros) inscritos para realizarem as avaliações teórica e física, promovido pela CEAF/RN, de acordo com a Portaria Nº 02/2016 - CEAF/RN, para atuarem nas competições profissionais e amadoras promovidas pela FNF, no ano de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL-RN, 02 de Dezembro de 2016.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/RN

